



PMSAL: _____
FLS N°: _____
RUB: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezesseze mil reais). Tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra para destorção e alinhamento de chassis do caminhão caçamba VW, placa NPM-8637, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Viação, Obra e Serviços Públicos. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **HERMANN & HERMANN LTDA - ME – CNPJ: 26.552.307/0001-99**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1077, Bairro: Centro, Município de Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 10 de setembro de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA: EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ADMILTON SANTOS BARBOSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17353211- SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.565.781-23, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS URBANOS** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração ocorreram por conta desta municipalidade em conformidade com a lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 25/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETOMUNICIPALDENº25, DE10 DESETEMBRODE2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, em 01 de abril de 2021 foi sancionada a Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das compras, licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à aquisição de bens e serviços; e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 revoga a Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo a necessidade de atualizar as normas e procedimentos, bem como dar andamento aos processos de aquisições de bens e serviços em especial as compras mediante dispensa de licitação, no âmbito do Município de Santo Afonso – MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a aquisição de bens e serviços mediante Dispensa de licitação, no âmbito do Município de Santo Afonso - MT, devendo-se observar, até a confecção de ato normativo, a legislação nacional (Lei 14.133/2021) e estadual quando houver, bem como as regras e princípios constitucionais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO

PREFEITO DE SANTO AFONSO-MT

~~PM SALT~~

~~FLS Nº:~~

~~RUB:~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

JURIDICO
LEI Nº 849/2021

LEI Nº 849/2021 DE: 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal celebrar termo de permissão de uso de bem público ao Sicredi - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Vale do Cerrado - e dá outras providências.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Sicredi - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Vale do Cerrado, instituição inscrita no CNPJ nº 32.983.165/0017-84, com sede neste município, autorizado a instalar um relógio termômetro, que conta com informações de hora, data e temperatura, nas mediações da Avenida Goiás, na altura do cruzamento com a Rua Passo Fundo.

Artigo 2º - Todas as despesas de instalação, manutenção, operação e eventual retirada do relógio termômetro deverão ser suportadas exclusivamente pela empresa permissionária da permissão, inclusive as despesas de energia elétrica.

Artigo 3º- Fica o Sicredi - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Vale do Cerrado, isento do pagamento de quaisquer taxas municipais referentes à instalação e uso do relógio termômetro de que trata esta Lei, observado o disposto no artigo anterior.

Artigo 4º- A autorização de que trata esta Lei será convalidada através da celebração de celebrar termo de permissão de uso de bem público entre o Município e o Sicredi, por prazo indeterminado.

Artigo 5º - Os casos omissos ou não previstos nesta Lei serão tratados no Termo de Permissão de Uso de bem público.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 09 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra para destorção e alinhamento de chassis do caminhão caçamba VW, placa NPM-8637, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Viação, Obra e Serviços Públicos. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **HERMANN & HERMANN LTDA - ME** – CNPJ: 26.552.307/0001-99, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1077, Bairro: Centro, Município de Prima-

PMSAL: _____
 FLS N°: _____
 RUB: _____

vera do Leste – MT, CEP: 78.850-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 10 de setembro de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
 PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2021

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mata-burros de dimensões totais de 3,00x2,40 metros, constituídos de trilhos ferroviários metálicos, berços pré-moldados de concreto e vergalhões de aço.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a:

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.984.883/0001-99, vencedora com o valor total de **R\$ 125.600,00** (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme relação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	Mata-burro 3,00x2,40mts (larguraxcomprimento) com berço pré-moldado de concreto e plataforma de trilhos ferroviários e vergalhões de aço.	16	R\$ 7.850,00	R\$ 125.600,00

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de setembro de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA
 PREGOEIRO

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 354/2021. DE: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO O SR.º SEBASTIAO LEMES DE SOUZA, DO CARGO DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA desta Prefeitura Municipal, o servidor público Sr.º SEBASTIÃO LEMES DE SOUZA.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 362/2021.

DE: 10 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA VALCIR DOS SANTOS LUIS, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - CONCEDER a servidora pública efetiva **VALCIR DOS SANTOS LUIS**, Função Gratificada no valor de R\$ 1.400 (Hum mil e quatrocentos reais) para ser responsável pelo programa SIOF.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a portaria 169/2021 de 09 de fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2021

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mata-burros de dimensões totais de 3,00x2,40 metros, constituídos de trilhos ferroviários metálicos, berços pré-moldados de concreto e vergalhões de aço.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.984.883/0001-99, vencedora com o valor total de **R\$ 125.600,00** (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme relação em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL
------	-----------	------	------------	---------